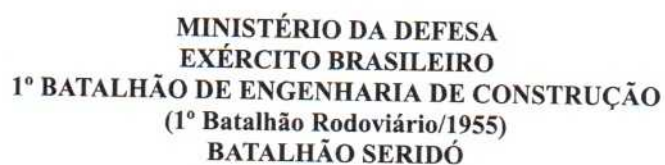
[illegible]



DOCUMENTOS BÁSICOS QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO:

[illegible]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a Orientação Normativa/AGU nº 2, de 1º de abril de 2009, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 64039.016066/2022-81, referente a abertura de Dispensa de Licitação nº 66/2022.

Caicó-RN, 13 de dezembro de 2022.

CLEITON BRITO DANTAS DE GOES – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

**DIEx nº 550-Almox/1º BEC
EB: 64039.016066/2022-81**

Caicó-RN, 13 de dezembro de 2022.

Do Chefe do Almoxarifado
Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º BEC
Assunto: Abertura de Dispensa de Licitação para material de expediente.
Referência: Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 Abril 2021.

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02/95, solicito providências do Ordenador de Despesas (OD), no sentido de aprovar a Abertura de Processo de dispensa de licitação para aquisição de material de expediente com o intuito de suprir as necessidades da vida vegetativa da OM.

HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DL Nº 66/2022 - UASG 160339
NUP: 64039.016066/2022-81

1. SETOR DEMANDANTE: Almoxarifado
2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: 1º TEN HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO, Idt [REDACTED]
[REDACTED], almox.adm@hotmail.com
3. OBJETO:
 - ☐ Serviço não continuado
 - ☐ Serviço continuado SEM mão-de-obra exclusiva
 - ☐ Serviço continuado COM mão-de-obra exclusiva
 - ☒ Material de consumo
 - ☐ Material permanente
4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
 - ☐ Lei nº 8.666/1993;
 - ☐ Dispensa de licitação, Art. 24, inciso _____;
 - ☐ Inexigibilidade de licitação, Art. 25, inciso _____;
 - ☐ Outra modalidade: _____.
 - ☐ Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, do tipo:
 - ☐ Sistema de Registro de Preços
 - ☐ Comum
 - ☐ Adesão à ata de registro de preços
 - ☒ Lei nº 14.133/2021, Dispensa de licitação, Art. 24, inciso II.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição desses materiais de expediente através da DL nº 53/2022 (Processo Administrativo nº

64039.016066/2022-81), é de suma importância para atender às necessidades do batalhão nas diversas atividades administrativas do dia a dia da OM, assim não vegetando os trabalhos previstos.

Portanto, a necessidade da contratação se evidencia pelo exposto anteriormente. O não atendimento da referida demanda acarreta a falta de material para suprir a vida vegetativa da OM e dos seus destacamentos.



6. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADO

6.1. Quantidade de material a ser contratada.

Será adquirido um total de 159 resma 500 fls de Papel A4, 300 tira c/ 100 und de Copo Descartável - 200 ml, 450 rolo c/ 4 und de Papel Higiênico e 1000 und de Caneta Esferográfica - Azul.

7. PREVISÃO DE DATA PARA RECEBIMENTO DO MATERIAL

Imediatamente após a emissão da Nota de Empenho.

O prazo de entrega da aquisição é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) recebimento do pedido ou emissão da Nota de Empenho, enviado através de correio eletrônico indicado pela Contratada, em remessa única, de acordo com a necessidade da contratante.

8. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO

- a. **HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO - 1º Ten**, Encarregado do Setor de Material.

Caicó-RN, 13 de dezembro de 2022.


HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º BRv – 1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 64039.016066/2022-81

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição deste material é necessária para garantir a excelência na execução das atividades da vida vegetativa dessa Organização Militar. A falta destes itens acarretará danos à execução dos trabalhos atinentes a utilização desses materiais.

Desta forma, foram realizadas pesquisas de preço mediante Pesquisa de Mercado Local, Cotação Zênite, atendendo o Inciso IV, do Art 2º, da Instrução Normativa nº 65, de 07 de Julho de 2021, onde sagrou-se vencedoras, conforme mapa comparativo, a empresa **PAPELARIA SANTA DULCE LTDA**, sob o CNPJ nº 19.210.207/0001-19, sendo devidamente aprovada pela Autoridade Competente desta Organização Militar a Dispensa de Licitação nº 66/2022-1º BEC, no qual evidencia a necessidade da aquisição do material a ser contratado.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)



“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mais conhecida como Nova Lei de Licitações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no artigo 75 da Lei n.14.133/2021, que estabelece, de forma taxativa, nos incisos I e II.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

O artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, estabelece, de forma taxativa, nos incisos I e II, todas as condições que se presumem atendidas para a realização desta contratação direta, por dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são contratações que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de contratação trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato administrativo.

Neste diapasão, para os fins de dispensa, o valor contratual encontra-se dentro do limite previsto.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas Pesquisas de Mercado Local e Cotação Zênite, tendo as empresas **PAPELARIA SANTA DULCE LTDA**, sob o CNPJ nº



No caso em questão verificamos que, como já foi dito, trata-se de situação pertinente à Dispensa de Licitação.

~~(Supressão) De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.~~

De acordo com a Lei 14.133/2021, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, social e trabalhista de acordo com o que reza o art. 62 da Lei 14.133/2021, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII – DA ESCOLHA

A empresa **PAPELARIA SANTA DULCE LTDA**, sob o CNPJ nº 19.210.207/0001-19, constante do Mapa Comparativo fora a escolhida neste processo, tendo em vista ter apresentado as melhores propostas, para sacramentar a contratação do fornecimento pretendido.

VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;;

IV – econômico-financeira.

Resta deixar consignado que as contratadas **PAPELARIA SANTA DULCE LTDA**, sob o CNPJ nº 19.210.207/0001-19, demonstrou habilmente suas habilitações jurídicas na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica TCU.

Foi consultado o SICAF, onde ficou comprovado o “Nada Consta” das contratadas.

IX – DA CARTA CONTRATO – MINUTA



19.210.207/0001-19, constante do processo, apresentado preços compatíveis com os praticados no Painel de Preços, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e nas pesquisas com os fornecedores, conforme Mapa Comparativo de Preços.

A aquisição de Material de Expediente para atender às demandas da OM, disponibilizada pela empresa retromencionada, conforme consta da Dispensa de Licitação nº 53/2022-1º BEC, é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações com os fornecedores devido à dificuldade de acesso na plataforma Painel de Preços do Governo Federal, este sobrecarregado durante a consulta.

Contudo, buscando averiguar os valores praticados com a Administração Pública, na forma do art. 75, inciso III, “b” da Lei nº. 14.133/2021, foram feitas comparações com o preço de mercado do dia e chegou-se a conclusão que os preços estavam dentro do praticado atualmente.

Assim, diante do exposto no Mapa Comparativo de Preços e no DIEx nº 550-Almox/1º BEC, de 13 de dezembro de 2022, restou comprovado serem os menores valores de mercado praticados com a Administração, tudo de acordo com o orçamento anexo a esta justificativa.

Comparadamente à pesquisa realizada, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 02 (duas) propostas e 01 (uma) justificativa para ausência da terceira proposta.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

(Supressão) “adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.



Agregue-se que o art. 95 da Lei nº 14.133/2021 dispensa o instrumento de contrato, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de 'compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos'.

X – CONCLUSÃO

Foi concluído que, se faz necessária a aquisição de material de expediente tendo em vista a preocupação em dispor o material essencial para o funcionamento da vida vegetativa da OM.

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços similares, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, ou índice de sobre preços, conforme consta no Mapa comparativo.

Em relação ao uso da dispensa, o mesmo se dá pela urgência na aquisição do referido material, já que as circunstâncias foram imprevisíveis. O que inviabilizou a aquisição por meio de cotação eletrônica.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento dos serviços em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas do 1º BEC optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da legislação em vigor, sobretudo da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 e de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Resta comprovado que foram **observadas todas as recomendações processuais e legais**. Conclui-se, portanto, pela aprovação desta contratação direta, dado o atendimento das condições jurídicas ao fim a que se destina, qual seja, o de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, colimado com a Lei de Licitações e Contratos, com amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Caicó-RN, 13 de dezembro de 2022.

ENZO KATO - TC
Ordenador de Despesas do 1º BEC

RICARDO FELICIANO
M. DA SILVA - TC
OD Subst do 1º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário - 1955)
BATALHÃO SERIDÓ

MAPA COMPARATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2022 - UASG 160339
NUP: 64039.016066/2022-81

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MENOR VALOR	VALOR FINAL
1	PAPEL OFÍCIO A4 210MM X 297MM 75G	461828	Resma 500 fls	159	R\$ 23,99	R\$ 24,00	R\$ 29,50	R\$ 23,99	R\$ 3.814,41
2	COPO DESCARTAVEL - 200 ML	226345	Tira c/ 100 und	300	R\$ 5,64	R\$ 6,50	R\$ 7,44	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
3	PAPEL HIGIENICO	443004	Rolo c/ 4 und	450	R\$ 5,29	R\$ 7,68	R\$ 5,50	R\$ 5,29	R\$ 2.380,50
4	CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL	271836	Und	1000	R\$ 0,59	R\$ 0,62	R\$ 0,62	R\$ 0,59	R\$ 590,00
VALOR TOTAL									R\$ 8.476,91

Item 1									
Preço 1	https://drive.google.com/file/d/1bQ8mVxZ4rGuxdzkZHvYt0cZTvSpXe07r/view?usp=share_link								
Preço 2	https://drive.google.com/file/d/1K3W1tlp0wiXlzV9V3bAlOd2A_1PwJFq/view?usp=share_link								
Preço 3	https://drive.google.com/file/d/1K3W1tlp0wiXlzV9V3bAlOd2A_1PwJFq/view?usp=share_link								

Item 2									
Preço 1	https://drive.google.com/file/d/1bQ8mVxZ4rGuxdzkZHvYt0cZTvSpXe07r/view?usp=share_link								
Preço 2	https://drive.google.com/file/d/1K3W1tlp0wiXlzV9V3bAlOd2A_1PwJFq/view?usp=share_link								
Preço 3	https://drive.google.com/file/d/1K3W1tlp0wiXlzV9V3bAlOd2A_1PwJFq/view?usp=share_link								

Item 3									
Preço 1	https://drive.google.com/file/d/1bQ8mVxZ4rGuxdzkZHvYt0cZTvSpXe07r/view?usp=share_link								



[Assinatura]

Preço 2	https://drive.google.com/file/d/1K3W1t1lp0wiXizV9V3bALoD2A_1PwJFq/view?usp=share_link
Preço 3	https://drive.google.com/file/d/1K3W1t1lp0wiXizV9V3bALoD2A_1PwJFq/view?usp=share_link

Item 4	
Preço 1	https://drive.google.com/file/d/1bQ8mVxZ4rGuxdzkZHvvt0czTVSpXe07r/view?usp=share_link
Preço 2	https://drive.google.com/file/d/1K3W1t1lp0wiXizV9V3bALoD2A_1PwJFq/view?usp=share_link
Preço 3	https://drive.google.com/file/d/1K3W1t1lp0wiXizV9V3bALoD2A_1PwJFq/view?usp=share_link

Caicó, RN, 13 de dezembro de 2022



HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO – 1º Ten

Chefe do Almoxarifado do 1º BEC





PESQUISA DE PREÇOS

Papelaria Irmã Dulce <papelariairmadulce2511@hotmail.com>

Seg, 12/12/2022 18:00

Para: Almoxarifado 1º BEC <almox.adm@hotmail.com>

📎 1 anexos (871 KB)

PROPOSTA 1 BEC (2).pdf;

SEGUE EM ANEXO, PESQUISA DE PREÇOS.

Atenciosamente,

GLORIA

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA

Avenida Seridó, 787, centro - Caicó/RN

CNPJ: **19.210.207/0001-19** - IE: **20.297.151-1**

Contatos: Fixo: **(84) 3421-2681**/ WhatsApp: **(84) 9.9202-6060**



Papelaria Santa Dulce LTDA

E-mails: papelariairmadulce2511@hotmail.com

papelariasantadulce@outlook.com

End: AV. Seridó, 787, centro

Cep: 59.300-000 – Caicó - RN

CNPJ(MF): 19.210.207/0001-19 IE: 20.297.151-1



1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
R TONHECA DANTAS, 463, CENTRO
CEP: 59.300-000 – CAICÓ/RN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Caicó/RN, dezembro de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL OFICIO A4 210MM X 297MM 75G	1	R\$ 23,99	R\$ 23,99
2	COPO 200 ML	1	R\$ 5,64	R\$ 5,64
3	PAPEL HIGIENICO	1	R\$ 5,29	R\$ 5,29
4	CANETA ESFEROGRAFICA	1	R\$ 0,59	R\$ 0,59
VALOR TOTAL POR EXTENSO: TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM REAIS				R\$ 35,51

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.

LYBIA MARIA DE
ARAÚJO:53816285449

Assinado de forma digital por LYBIA
MARIA DE ARAUJO:53816285449
Dados: 2022.12.12 16:50:45 -03'00'

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA
19.210.207/0001-19





RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Nova Cotação
Orgão/Entidade:	1º Batalhão de Engenharia de Construção
UF:	RN
Nome responsável:	Hallisson Luiz Santos do Nascimento
Data:	13/12/2022
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	372013 - PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 120 G/M2 COR AMARELA COMPRIMENTO 29,70 CM LARGURA 21 CM FORMATO A4 APLICAÇÃO CARTAZES
Unidade de Fornecimento:	RESMA 500,00 FL
Período:	de 29/09/2022 até 29/09/2022
Estado:	DF
Cálculo escolhido:	Menor preço

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

Menor preço
R\$ 24,00

** Menor preço dos preços selecionados na pesquisa, utilizado por não ser vantajoso ao aplicar a média ou a mediana.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 120 G/M2 COR AMARELA COMPRIMENTO 29,70 CM LARGURA 21 CM FORMATO A4 APLICAÇÃO CARTAZES UASG: 711000 - Ano: 2022 - Procedimento: 14 - Item: 37 - Catmat: 372013	RESMA 500,00 FL	R\$ 24,00	1	R\$ 24,00
Fornecedor: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI • Penalizado CNPJ: 30.735.649/0001-11				
Cálculo: Menor preço		R\$ 24,00	1	R\$ 24,00

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	418062 - PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G/M2 COR PARIS FORMATO A4
Unidade de Fornecimento:	RESMA 500,00 FL
Período:	de 30/06/2022 até 30/06/2022
Estado:	PA
Cálculo escolhido:	Menor preço

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

Menor preço
R\$ 29,50



** Menor preço dos preços selecionados na pesquisa, utilizado por não ser vantajoso ao aplicar a média ou a mediana.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G/M2 COR PARIS FORMATO A4 UASG: 160081 - Ano: 2022 - Procedimento: 2 - Item: 102 - Catmat: 418062	RESMA 500,00 FL	R\$ 29,50	1	R\$ 29,50
Fornecedor: P. L. FADEL INFORMATICA - ME CNPJ: 15.078.596/0001-10 UF: PA				
Cálculo: Menor preço		R\$ 29,50	1	R\$ 29,50

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	39667 - COPO DESCARTÁVEL, COPO DESCARTAVEL NOME
Unidade de Fornecimento:	PACOTE 100,00 UN
Período:	de 08/08/2022 até 26/10/2022
Estado:	MT, RS
Cálculo escolhido:	Menor preço

Cálculo realizado com preços praticados em 2 licitações**

Menor preço
R\$ 6,50

** Menor preço dos preços selecionados na pesquisa, utilizado por não ser vantajoso ao aplicar a média ou a mediana.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
COPO DESCARTÁVEL, COPO DESCARTAVEL NOME UASG: 160159 - Ano: 2022 - Procedimento: 8 - Item: 104 - Catmat: 39667	PACOTE 100,00 UN	R\$ 6,50	1	R\$ 6,50
Fornecedor: P. R. EMBALAGENS LTDA CNPJ: 07.043.802/0001-28				
COPO DESCARTÁVEL, COPO DESCARTAVEL NOME UASG: 160360 - Ano: 2022 - Procedimento: 2 - Item: 65 - Catmat: 39667	PACOTE 100,00 UN	R\$ 7,44	1	R\$ 7,44
Fornecedor: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI CNPJ: 29.704.594/0001-01				
Cálculo: Menor preço		R\$ 6,50	1	R\$ 6,50

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	5282 - PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL HIGIENICO NOME
Unidade de Fornecimento:	PACOTE 4,00 UN
Período:	de 06/07/2022 até 16/11/2022
Estado:	SP
Cálculo escolhido:	Menor preço

Cálculo realizado com preços praticados em 2 licitações**

Menor preço
R\$ 5,50



** Menor preço dos preços selecionados na pesquisa, utilizado por não ser vantajoso ao aplicar a média ou a mediana.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL HIGIENICO NOME UASG: 120016 - Ano: 2022 - Procedimento: 50 - Item: 1 - Catmat: 5282	PACOTE 4,00 UN	R\$ 7,68	1	R\$ 7,68
Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES • Penalizado CNPJ: 37.937.325/0001-05				
PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL HIGIENICO NOME UASG: 789000 - Ano: 2022 - Procedimento: 24 - Item: 1 - Catmat: 5282	PACOTE 4,00 UN	R\$ 5,50	1	R\$ 5,50
Fornecedor: R F DEMORE SERVICOS CNPJ: 27.325.275/0001-51				
Cálculo: Menor preço		R\$ 5,50	1	R\$ 5,50

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	32859 - CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA ESFEROGRAFICA NOME
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 27/06/2022 até 07/12/2022
Estado:	MG, SC
Cálculo escolhido:	Menor preço

Cálculo realizado com preços praticados em 2 licitações**

Menor preço
R\$ 0,62

** Menor preço dos preços selecionados na pesquisa, utilizado por não ser vantajoso ao aplicar a média ou a mediana.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA ESFEROGRAFICA NOME UASG: 160122 - Ano: 2022 - Procedimento: 4 - Item: 16 - Catmat: 32859	UNIDADE	R\$ 0,62	1	R\$ 0,62
Fornecedor: N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ: 36.933.736/0001-60				
CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA ESFEROGRAFICA NOME UASG: 785600 - Ano: 2022 - Procedimento: 11 - Item: 7 - Catmat: 32859	UNIDADE	R\$ 0,62	1	R\$ 0,62
Fornecedor: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 47.190.313/0001-13				
Cálculo: Menor preço		R\$ 0,62	1	R\$ 0,62

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 120 G/M2 COR AMARELA COMPRIMENTO 29,70 CM LARGURA 21 CM FORMATO A4 APLICAÇÃO CARTAZES	RESMA 500,00 FL	Menor preço	R\$ 24,00	1	R\$ 24,00
PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G/M2 COR PARIS FORMATO A4	RESMA 500,00 FL	Menor preço	R\$ 29,50	1	R\$ 29,50



Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
COPO DESCARTÁVEL, COPO DESCARTAVEL NOME	PACOTE 100,00 UN	Menor preço	R\$ 6,50	1	R\$ 6,50
PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL HIGIENICO NOME	PACOTE 4,00 UN	Menor preço	R\$ 5,50	1	R\$ 5,50
CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA ESFEROGRAFICA NOME	UNIDADE	Menor preço	R\$ 0,62	1	R\$ 0,62
Preço global				5	R\$ 66,12



<https://www.cotacaozenite.com.br>

Nova Cotação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º B Rv/1955)
BATALHÃO SERIDÓ



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020-SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 12DEZ22 a 13DEZ22.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:
() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra
4. **FONTES DE PESQUISA**
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME:
() I – Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>);

(x) II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

OBJETO	UND	QTDE	CONTRATANTE (NOME/UASG)	EMPENHO/ LICITAÇÃO	PREÇO UNIT.
PAPEL OFICIO A4 210MM X 297MM 75G	Resma 500 fls	159	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI (711000 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA)	14/2022	R\$ 24,00
			P. L. FADEL INFORMATICA - ME (160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA)	2/2022	R\$ 29,50
COPO DESCARTÁVEL - 200 ML	Tira c/ 100 und	300	P. R. EMBALAGENS LTDA (160159 - 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/MT)	8/2022	R\$ 6,50
			FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI (160360 - 6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS)	2/2022	R\$ 7,44

PAPEL HIGIÊNICO	Rolo c/ 4 und	450	R F DEMORE SERVICOS (789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP)	24/2022	R\$ 5,50
			KARLA KAROLINE FONTES MENESES (120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)	50/2022	R\$ 7,68
CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL	Und	1000	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIR OS DE SC)	11/2022	R\$ 0,62
			N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA (160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA)	4/2022	R\$ 0,62

Não utilizado por ter sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa no parâmetro do inciso I do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME.

(x) III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME, como fonte de consulta.

(x) IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

OBJETO	UND	QTDE	CONTRATANTE (NOME/UASG)	EMPENHO/ LICITAÇÃO	PREÇO UNIT.
PAPEL OFICIO A4 210MM X 297MM 75G	Resma 500 fls	159	PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (Mercado Local)	-	R\$ 23,99
COPO DESCARTÁVEL - 200 ML	Tira c/ 100 und	300	PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (Mercado Local)	-	R\$ 5,64
PAPEL HIGIÊNICO	Rolo c/ 4 und	450	PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (Mercado Local)	-	R\$ 5,29
CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL	Und	1000	PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (Mercado Local)	-	R\$ 0,59

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME, como fonte de consulta

() Outros Critérios:

Não houve necessidade, haja vista se tratar de objeto de uso comum no mercado, sendo possível encontrar compras passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa seguindo como prioridade o parâmetro do inciso I do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME, como fonte de consulta.

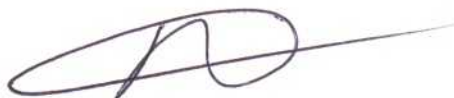
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (**valores inexecutáveis e os excessivamente elevados**), feita com **contratações em órgãos públicos federais, sites especializados, fornecedores locais e comparados com valores de mercado da atualidade**, tendo sido priorizado o **inciso II e IV** como fonte de consulta chegou-se a escolha do menor preço.

6. ANEXO

A documentação comprobatória contendo 05 (cinco) folhas que compõem a pesquisa de preço,
segue anexa a este relatório.

Caicó, RN, 13 de dezembro de 2022



HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO – 1º Ten
Enc Set Mat do 1º BEC

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ



DIEX nº 550-Almox/1º BEC
EB: 64039.016066/2022-81

Caicó-RN, 13 de dezembro de 2022

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

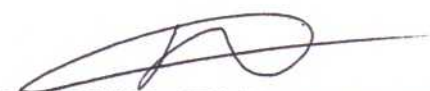
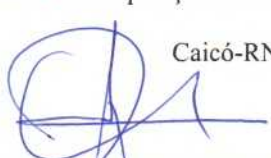
Assunto: Solicitação de NE.

Nos termos do contido no Art. 75 inciso II da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, solicito a possibilidade de providenciar junto ao Ordenador de Despesas a aprovação da contratação abaixo especificada:

Empenho: Ordinário	NC: 2022NC407541	ND: 44.90.30	PEC: 13641 (BR 226)	Item OOG: 3.1.1
--------------------	------------------	--------------	---------------------	-----------------

Razão Social:	PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	CNPJ:	19.210.207/0001-19
Licitação:	Dispensa de Licitação 66/2022 – ÓRGÃO: 1º BEC – UASG: 160339		

Item	Descrição do item	Und	SI	Qtd	Valor Unitário	Valor. Total
1	PAPEL A4	Resma 500 fls		159	R\$ 23,99	R\$ 3.814,41
2	COPO DESCARTÁVEL - 200 ML	Tira c/ 100 und		300	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
3	PAPEL HIGIÊNICO	Rolo c/ 4 und		450	R\$ 5,29	R\$ 2.380,50
4	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL	Und		1000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
TOTAL						R\$ 8.476,91

REQUISITANTE	PARECER DA 4ª SEÇÃO
Caicó-RN, <u>13</u> / <u>12</u> /2022  HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO - 1º Ten Encarregado do Setor de Material	(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação. () DESFAVORÁVEL à aquisição/contratação.  Caicó-RN, <u>13</u> / <u>12</u> /2022 FRANCISCO ROBLEDO PAIVA MORORO FILHO – Cap S4

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a execução da presente despesa, cumprindo o disposto na legislação em vigor e, determino a SALC empregar os recursos conforme acima discriminados.

Caicó-RN, 13 / 12 /2022

ENZO KATO – TC
Ordenador de Despesas do 1º BEC


RICARDO FELICIANO
M. DA SILVA - TC
OD Subst do 1º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

ANULADO



13-12

DIEEx nº 551-Almox/1º BEC
EB: 64039.016075/2022-71

Caicó-RN, 13 de dezembro de 2022.

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

Assunto: Anulação total de NE.

Solicito a aprovação do presente DIEEx, referente a anulação total do saldo da Nota de Empenho, conforme abaixo discriminado:

Empenho: 2022NE001195	NC: 2022NC407541	ND: 44.90.30	PI: MT00812
-----------------------	------------------	--------------	-------------

Razão Social:	ZADYR FELIPE EIRELI	CNPJ:	18.736.328/0001-36
Motivo	Replanejamento do recurso.	TC:	Não há

Ord	Descrição do item	Und	Item da licitação	Qtd	Valor da Anulação
1	TINTA ACRÍLICA	Und	3	39	R\$ 8.345,61
2	CAL HIDRATADA	Und	45	13	R\$ 151,71
TOTAL					R\$ 8.497,32

REQUISITANTE	PARECER DA 4ª SEÇÃO
Caicó-RN, 13 / 12 /2022  HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO - 1º Ten Chefe do Almoxarifado	(✓) FAVORÁVEL à anulação. () DESFAVORÁVEL à anulação.  Caicó-RN, 13 / 12 /2022 FRANCISCO ROBLEDO PAIVA MORORO FILHO - Cap S4

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Determino a SALC executar a presente anulação de acordo com as justificativas do requerente e normas em vigor.

Caicó-RN, 13 / 12 /2022

ENZO KATO - TC
Ordenador de Despesas do 1º BEC


RICARDO FELICIANO
M. DA SILVA - TC
OD Subst do 1º BEC

Data e hora da consulta: 10/02/2023 09:19

Usuário: ***.707.314-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160339	1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.524.768/0001-03	RUA TONHECA DANTAS, 463 PENEDO	59300-000
Município	UF	Telefone
CAICO	RN	(084) 3421-2444 / 3421-2445

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1417

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	194853	1011000000	449030	393003	MT00812

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/12/2022	Ordinário	00000000000000000000	0,0000	8.476,91

Favorecido

Código	Nome	CEP
19.210.207/0001-19	PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	59300-000
Endereço		
SERIDO 787 CENTRO		
Município	UF	Telefone
CAICO	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo			
LEI 14.133 / 2021	75			

Descrição

B3DST160339-CREMA. BR226*ATD DPS CREMA BR-226 RN - 2022NC407541-DEC, DE 18NOV22 - PEC 13641 - OOG 3.1.1 - DIEX 550/ALMOX, DE 13DEZ22 - DL 66/2022-160339.

Local da Entrega

Informação Complementar

16033906000662022 - UASG Minuta: 160339

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 10/02/2023 09:19

Usuário: ***.707.314-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.476,91

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Processo automático de inscrição do empenho em restos a pagar.	6.784,91

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/01/2023	Inscrição em restos a pagar	1,00000	6.784,9100	6.784,91

Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Processo automático de inscrição do empenho em restos a pagar.	1.692,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/01/2023	Inscrição em restos a pagar	1,00000	1.692,0000	1.692,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ENZO KATO

***.058.738-**

14/12/2022 14:37:49

Responsável pela Nota de Empenho

CLEITON BRITO DANTAS DE GOES

***.707.314-**

14/12/2022 14:38:57